



GT - GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM QUESTÃO SOCIAL, POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

AS TENDÊNCIAS DA POLÍTICA DE EXTENSÃO RURAL SOB AS DETERMINAÇÕES DAS MEDIDAS DE AJUSTE FISCAL: elementos para o debate

Eliana Andrade da Silva, Maria Gizeli Herculano da Silva

RESUMO

Este artigo tem como objetivo identificar as tendências da política de extensão rural sob as determinações do Ajuste Fiscal. O período em questão é marcado pelo avanço ultra neoliberal, o que favorece o fortalecimento das medidas de austeridade fiscal nas políticas públicas brasileiras. A metodologia utilizada refere-se à pesquisa social qualitativa e quantitativa, recorrendo ao estudo bibliográfico e análise documental - principalmente nos Planos Plurianuais; relatórios de planejamento e de gestão; e bases de dados orçamentários. As análises demonstram que o ajuste fiscal tem gerado impactos severos na política de assistência técnica e extensão rural, acentuando as expressões da questão social, gerando o aumento da fome e dos indicadores de pobreza. Esse processo tem acarretado uma desestruturação da política de assistência técnica e extensão rural, devido ao desfinanciamento e consequente desmonte identificados no período analisado, o que gerou redução e paralisação do programa, além de fortalecer os interesses dos setores ruralistas no que concerne a criação de uma assistência técnica e extensão rural voltada ao agronegócio.

Palavras-chave: Ajuste fiscal. Extensão rural. Política pública.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo se constitui como uma interface da pesquisa intitulada "As tendências das políticas de Agricultura Familiar nos PPA 2016-2019 e 2020-2022" vinculada ao Grupo de Estudos e Pesquisa em Questão Social, Política Social e Serviço Social do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que foi desenvolvido durante a experiência da Iniciação Científica pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ). E tem por objetivo identificar as tendências da política de extensão rural sob as determinações do ajuste fiscal.

Nos últimos anos o Brasil tem vivenciado um período de avanço de medidas ultra neoliberais, o que ocorre através da adoção de medidas de austeridade fiscal nas políticas públicas brasileiras. Assim, o ajuste fiscal tem gerado impactos severos na política de assistência técnica e extensão rural (ATER), ocasionando uma



desestruturação da ATER, devido ao desfinanciamento, gerando um processo de desmonte da mesma no período analisado.

O cenário descrito anteriormente se conecta às transformações que ocorrem na dinâmica capitalista mundial na qual, conforme Magalhães (2017), a sociedade experimenta um processo de mundialização orientado pela hegemonia do capital financeiro. Em meio a este processo os setores dominantes apostam na estratégia de impor ao Estado o papel de resolutividade das crises econômicas gestadas no e pelo mercado, resultando em uma drenagem de recursos públicos para a órbita mercantil. Considerando que estas determinações incidem nas políticas sociais em geral, nos debruçamos sobre os efeitos destes processos na política de ATER brasileira.

Nesse sentido, sob as hostes da financeirização os setores dirigentes da economia operam uma ofensiva através da alteração da política fiscal do país, defendendo a hipótese (não comprovada) de déficit orçamentário do Estado, em virtude de um pretenso agigantamento das funções da máquina governamental. Assim, o objetivo da política fiscal sob a hegemonia financeira "é a manutenção da estabilidade e do crescimento econômico e a sustentabilidade intemporal da dívida pública" (MAGALHÃES, 2017, p. 57).

A contraface desse ideário é a retirada das funções sociais e econômicas do Estado no enfrentamento da Questão Social, o que gera impactos negativos nas condições de vida das classes subalternas, as quais são atingidas pela crise econômica experimentando índices mais altos de desemprego, de pobreza¹ em um cenário de acentuada desigualdade social e econômica. Em tal contexto, a experiência brasileira recente demonstra a exacerbação das medidas de ajuste fiscal sendo implementadas a todo vapor no âmbito do Estado.

Diante disso, partimos do pressuposto que através das medidas de ajuste fiscal o Brasil tem vivenciado um programa econômico ultraliberal e conservador, expresso

¹ De acordo com Pesquisa da Rede Penssan, em 2022 cerca de 33,1 milhões de pessoas no Brasil não tinham o que comer, a pesquisa também aponta que cerca de 58,7% da população brasileira convive com algum tipo de segurança alimentar, seja grave, leve ou moderada.



através de uma narrativa liberalizante e ortodoxa que objetiva gerar oposições tais como: equilíbrio fiscal versus proteção social, bem como se propõe a desmontar os direitos sociais através da diminuição do financiamento público das ações.

Dessa forma, para alcançar o intento de análise deste artigo sob a perspectiva de totalidade buscamos estabelecer as mediações macroestruturais que conectam nosso objeto de análise no cenário do atual processo de reprodução ampliada do capital na particularidade brasileira. Neste sentido, para efeito de exposição, este documento está estruturado nas seguintes seções: a) ajuste fiscal e seus impactos na política de desenvolvimento rural; b) austeridade fiscal versus ATER; c) metodologia, d) resultados; e) considerações finais e f) referências.

2 AJUSTE FISCAL E SEUS IMPACTOS NA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O ajuste fiscal implica no desfinanciamento das políticas públicas, se desdobrando no desvio do fundo público para pagamento de juros da dívida pública (SALVADOR, 2017). Em contrapartida, dentro dessa correlação de forças pelo fundo público, o processo de austeridade fiscal é seletivo e afeta as políticas sociais de formas diferentes, pois conforme Brettas (2017) ele foi desenvolvido a fim de atender a interesses do capital financeiro.

Em nossa realidade este processo de ajuste fiscal tem início ainda nos anos de 1980 e vem se consolidando nos anos de 1990 e 2000, e traz como resultados o processo de privatização de empresas e serviços públicos, os incentivos ao capital estrangeiro e o estabelecimento metas de superávit que, associados, geraram um estrangulamento fiscal e orçamentário do setor público brasileiro (MAGALHÃES, 2017).

O sistema de proteção social brasileiro nasceu na Constituição Federal de 1988, estabelecendo novos rumos para as políticas sociais, porém a proteção básica já nasce numa conjuntura de desmonte das políticas sociais. De acordo com Brettas (2017), a década 1990 é marcado pelo avanço neoliberal onde

O sentido geral das medidas tomadas seguiu em três eixos: privatização, liberalização e desregulamentação. Esse é o tripé do que Chesnais (2005) caracteriza como o processo de mundialização, e o Brasil não escapou de pautar a "modernização" nesse sentido, incorporando-se de forma mais



consistente nessa dinâmica, que já havia sido absorvida por diversos países do bloco dominante, garantindo a constituição da hegemonia das finanças (BRETTAS, 2017, p.25).

No caso brasileiro recente, são exemplares desse processo de austeridade fiscal a aprovação de legislações que visam alterar a política fiscal do país, tais como o Projeto de Lei (PL) 54/2016 (versa sobre o equilíbrio e responsabilidade fiscal), os Projetos de Emenda Constitucional (PEC) 55/2016 (versa sobre o novo regime fiscal) e PEC 31/2016 (versa sobre a Desvinculação dos Recursos da União). Estas medidas em seu conjunto têm resultado na implementação de um programa econômico de traços liberal - conservador que incide fortemente nos serviços públicos ao restringir recursos para sua consecução.

Do ponto de vista do Estado, observa-se uma retirada de suas funções sociais e econômicas no que concerne a administração da Questão Social e suas manifestações. Do ponto de vista das classes subalternas - público por excelência das políticas sociais públicas - estas sofrem os impactos do ajuste através do desemprego, do aumento das desigualdades sociais e econômicas, bem como do aumento dos índices de pobreza. Neste quadro a Reforma da Previdência, a Reforma Trabalhista e a Lei geral da Terceirização formam um tripé da desregulamentação dos padrões de proteção social conquistados ao longo da história pelas classes subalternas.

Nesse sentido, a crise econômica de 2008 acelera um movimento gradual de implementação do ajuste fiscal no Brasil que vinha ocorrendo desde a década de 1990 em um ritmo mais lento. A crise brasileira se agrava no ano de 2016 marcando uma virada regressiva nas políticas sociais em geral, alterando a tendência de ampliação de serviços públicos que se desenvolve a partir do início dos anos 2000.

No que concerne às políticas de Desenvolvimento Rural sofrem impactos e prejuízos de monta. Um conjunto de alterações legislativas e econômicas são operadas nessas políticas minando seus avanços. Nesse sentido, quarenta dias após a saída da ex-Presidente Dilma Rousseff da presidência da República, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) é extinto através da Decreto 8.780/2016 e passa a ser incorporado a Casa Civil estando subordinado à presidência da República. O MDA perde



status de ministério e passa a ser uma Secretaria Especial e toda sua estrutura ministerial é incorporada ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

A extinção do MDA concretiza a perspectiva ideológica e econômica que estava planejada para o mundo rural a partir de então: minimizar o alcance das políticas de Desenvolvimento Rural pela redução de investimentos, desmontar as legislações rurais que beneficiavam os agricultores familiares, bem como transferir recursos para a cadeia produtiva do agronegócio, pois conforme Grisa e Schneider (2015), historicamente os grupos de pequenos agricultores que compõem a agricultura familiar não estiveram como prioridade nas ações do governo no cenário de acirramento do ajuste fiscal.

2.1 Austeridade fiscal versus ATER

A Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER se insere no campo das políticas de Desenvolvimento Rural e se constitui como “serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais (BRASIL, 2010, p. 01).

De acordo com Diesel et al. (2015), no final dos anos 40, na cidade de Minas Gerais surge o apoio ao desenvolvimento rural, a qual foi denominada extensão rural, e logo foi incorporada por outros estados brasileiros. Nesse período, o Estado promovia um crescente investimento, os quais foram gloriosos para o desenvolvimento da modernização da agricultura empresarial.

Porém, ainda conforme os autores, durante a década de 90, foram ínfimos os investimentos no desenvolvimento rural brasileiro, quadro que só foi alterado após a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2003-2006, o que estava inteiramente ligado, conforme Diesel et al. (2015, p. 109) “à institucionalização da política de desenvolvimento rural e de fortalecimento da agricultura familiar”, mas principalmente estava atendendo às pressões dos movimentos sociais que lutavam por uma modificação no formato de atendimento do governo a esse setor.



O período 1997/2004 foi marcado principalmente pela criação e estudo MDA, definição de sua missão institucional e de suas competências legais. Em pouco tempo o rol de competências do MDA se ampliou, refletindo-se na diversidade de programas do Plano Plurianual (PPA) 2004-2007. Neste contexto ganhou destaque a reivindicação e a passagem da responsabilidade da gestão das ações de Ater do Ministério da Agricultura e Abastecimento (Mapa) para o MDA em junho de 2003. Deste modo Pronaf e Ater passam a ser conduzidos no âmbito do MDA, atendendo à demanda pela necessária e desejável sinergia entre as ações de assistência técnica e crédito (DIESEL et al., 2015, p.112).

Como mencionamos na seção anterior, após a destituição da presidenta Dilma Rousseff, o MDA é extinto, por isso, durante o período 2019-2022 as ações de ATER estiveram sob coordenação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no qual foi criada uma secretaria de agricultura familiar e Cooperativismo e lotadas no Departamento de Assistência e Extensão Rural (DATER). A partir desse período não podemos mais falar de Políticas de ATER, mas de ações ou programas de ATER, pois conforme as análises de (Diesel et al., 2022, p. 623), “mudanças nas configurações políticas repercutiram nas políticas de desenvolvimento rural brasileiras e, no caso da Política de Ater, as competências relativas à sua gestão passaram do MDA para o Mapa”. Estas mudanças representam alguns reflexos do ajuste fiscal na Extensão rural do país, uma vez que

[...] identificam-se diferenças de posições em relação ao papel do Estado e legitimidade política conferida aos distintos atores sociais. Em relação às diferenças de posições sobre o papel do Estado, foi possível reconhecer que o Mapa tende a apoiar posturas de corte neoliberal ou de limitação de sua atuação à correção de “disfunções setoriais”, enquanto considera-se que o MDA demonstrou conferir mais atenção à necessidade de intervenção do Estado para garantia de direitos e avanços em equidade social (DIESEL et al., 2022, p.626).

Outra medida que expôs os retrocessos na política de ATER foi a suspensão das ações de ATER deixando de prestar assistência técnica rural para cerca de 930 organizações de trabalhadores rurais, cujo valor seria o montante de R\$ 208.449.816,25. Este é um processo que se contrapõe à marcha progressiva de avanços orçamentários no ciclo que compreende os anos de 2003 a 2014, período no



qual o orçamento de ATER obteve um aumento de dezesseis vezes saltando de R\$ 56 milhões em 2002 para R\$ 946 milhões em 2014. (BRASIL, 2015).

Mesmo diante do cenário ultra neoliberal e conservador, de desinvestimento na ATER que demarca este período de análise, identificamos algumas possibilidades que foram estabelecidas pelos estados para garantir a permanência da ATER. Com a chegada do ex-presidente Jair Bolsonaro no poder, o financiamento das políticas públicas sofre um ajuste fiscal ainda mais forte, de forma que há um padrão de desfinanciamento progressivo principalmente para as políticas que atendem a população mais pobre, tais como agricultores familiares. Diante disso, os governos estaduais tomam algumas medidas no que tange a administração dos recursos para manter alguns serviços públicos à população, tais como a ATER, segurança alimentar, agricultura familiar.

Paradoxalmente, em meio a esse contexto de avanço ultra neoliberal, nasce então o consórcio nordeste. Trata-se de uma iniciativa de gestão regional que envolve os nove estados da região, visando ser uma autarquia interfederativa e uma ferramenta de gestão, possibilitando compras governamentais, rede de serviços e parcerias no território nordestino. No âmbito do Consórcio - NE são criadas Câmaras Temáticas, dentre as quais destacamos a Câmara Técnica de Agricultura Familiar. Conforme o Relatório de Gestão do Consórcio Nordeste 2019-2022, o objetivo desta Câmara Técnica é fomentar a qualificação da gestão, provendo melhores condições de crédito, localizando novos mercados para assim viabilizar a venda e consumo dos produtos da agricultura familiar.

O Consórcio NE também teve papel importante durante a pandemia decorrente da Covid - 19, nos anos 2021-2022, tendo em vista que a autarquia atuou na compra de insumos e vacinas para o enfrentamento à crise sanitária, devido às oscilações do governo Bolsonaro no que diz respeito às ações para enfrentamento da pandemia.

Diante do cenário desestruturante da ATER, por meio do consórcio - NE foi criado um Grupo de Trabalho para apresentar subsídios para estruturação da Rede Nordestina de Assistência Técnica e Extensão Rural (Rede ATER-NE) lançada durante a 1ª Feira Nordestina da Agricultura Familiar, em junho de 2022, em Natal-RN.



Um dos eixos centrais desta experiência tem sido o Programa de Alimentos Saudáveis do Nordeste (PAS-NE²), além do fortalecimento das cooperativas e a troca de experiências. Diante disso, consideramos a ATER fundamental na participação destes processos, pois atua como instrumento de dinamização das ações de segurança alimentar, através do acompanhamento junto aos agricultores (as) familiares dos estados. As ações citadas são pequenas possibilidades diante de tal conjuntura, mas ainda há muito a ser conquistado para a ATER, por isso consideramos a necessidade de mobilização popular e dos movimentos sociais para garantia dos serviços de forma continuada.

3 METODOLOGIA

As análises deste estudo serão realizadas utilizando abordagens de natureza qualitativa e quantitativa, tendo em vista que a realidade social é complexa e formada por inúmeras determinações de ordem econômica, social, política e cultural. Dessa forma, optamos por um referencial teórico que permita uma visão de totalidade, a utilização de diferentes técnicas (envolvendo pesquisa bibliográfica, análise documental), mas essencialmente na pesquisa documental visando identificar e analisar os impactos econômicos do ajuste fiscal na política de ATER a partir dos dados orçamentários dos Planos Plurianuais (PPA) do período 2020-2022. Além destes documentos realizamos consulta aos dados dos portais SIOP e SIGA Brasil no sentido de obtenção de dados financeiros do orçamento público devidamente atualizados e deflacionados pelo índice geral de preços ao consumidor (IPCA).

² Instituído no âmbito do Consórcio Nordeste por meio da Resolução nº 09, de 31 de julho de 2020, o qual apresenta dentre seus eixos de atuação: I. a aquisição de alimentos saudáveis, por meio de mecanismos de articulação das compras públicas estaduais de alimentos oriundos da agricultura familiar, da biodiversidade e da pesca artesanal.



4 RESULTADOS

A partir de 2016, em face do processo de golpe contra a ex-Presidente Dilma Rousseff, torna-se então evidente o “desmantelamento” da política de ATER, que se deu inicialmente pela extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, onde as ações voltadas para ATER foram inseridas a partir da década de 1990. Além disso, as atividades de acompanhamento técnico às populações do campo ficam suspensas, tendo em vista os contingenciamentos orçamentários. Segundo Leite et al. (2023) três linhas de desmonte se apresentam após-2016: a) O desmonte das capacidades estatais do MDA, culminando com sua extinção; b) A fragilização das arenas públicas de participação da sociedade civil, via extinção dos conselhos de controle social; e c) A redução e o recuo das políticas públicas.

Dessa forma, concluímos que a partir deste período as políticas de fortalecimento da agricultura familiar iniciam um ciclo de desmontes e ficam submetidas aos interesses do agronegócio. A culminância deste movimento iniciado em 2016 avança a partir de 2019, momento no qual Jair Bolsonaro assume a presidência da república. Neste cenário as políticas de ATER passam a compor o rol de ações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA/Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF), trazendo consequências financeiras e administrativas para este programa, além de estar subordinada às diretrizes dos setores ruralistas.

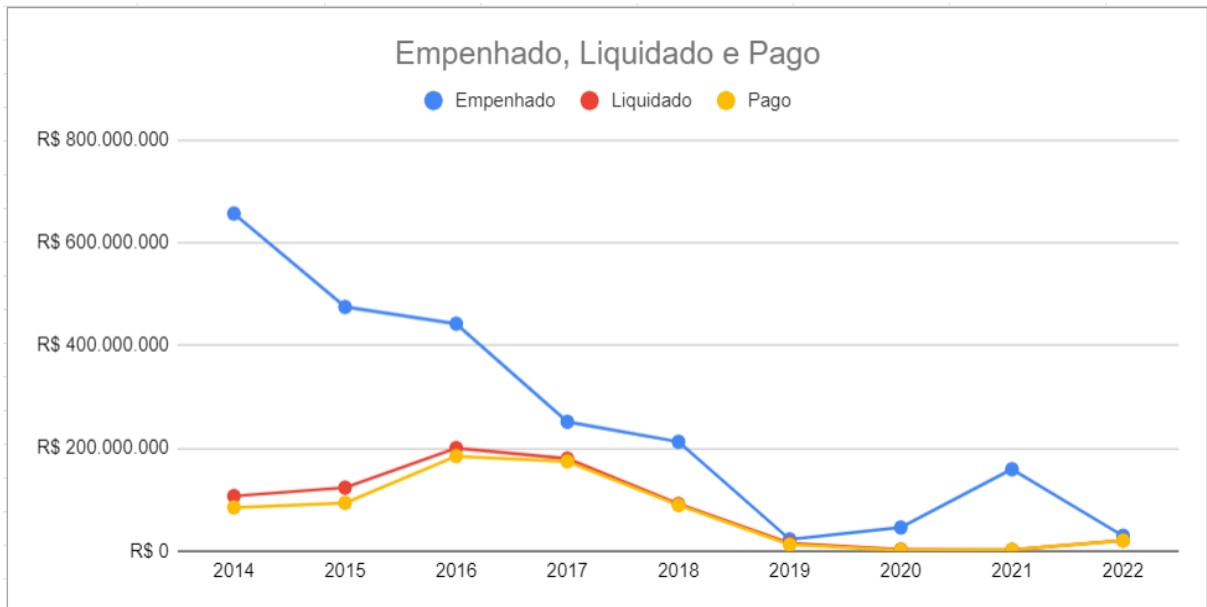
Este estudo indica que o ajuste fiscal na ATER pode ser expresso na diminuição de recursos, nos contingenciamentos orçamentários, na diminuição da quantidade de metas no PPA 2016-2022, na execução de metas de períodos anteriores, bem como na execução de contratos de anos anteriores. Ou seja, não foram realizados novos investimentos na Extensão rural no período 2016-2022, resultando na paralisação parcial das ações de ATER no país.

O período que compreende o PPA 2016-22 é marcado por uma fase na qual as chamadas públicas de ATER para organizações não governamentais (ONGS) são pausadas, em detrimento de contratação de entidades ligadas às organizações



patronais da agricultura. Dessa forma, o ciclo de investimentos nas políticas de ATER 2014-2022 pode ser ilustrado conforme gráfico I.

GRÁFICO 1: Investimentos nas políticas de ATER (2014-2022)



Fonte: dados SIOF (2023).

Os dados indicam que há um declínio dos investimentos públicos de ATER entre 2014-2022, evidenciando uma política de ajuste fiscal continuada que atinge seu orçamento. Vale ressaltar que há um baixo investimento em ATER ao longo de todo período analisado, tendo em vista que o ano de 2014 marca o encerramento de um ciclo de expansão que iniciou em 2004. É evidente a baixa dos recursos nos anos de 2019, 2020 e 2021, com leve recuperação em 2022. Outra evidência do ajuste fiscal pode ser encontrada no desmonte das instâncias de controle social, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (CONDRAF). Este dado indica menos transparência na aplicação dos recursos públicos. Um dado novo se destaca na análise, qual seja, a substituição de concepções basilares dos PPAS 2012-2015 e 2016-2019, 2020-2022³ tais como Agricultores/as familiares, a qual foi substituída por uma

³ É preciso considerar que os anos de 2020-2022 são marcados pela crise sanitária mundial causada pelo Sars Covid-19. Foram mais de 700 mil mortes no país. Neste período em face do isolamento social várias atividades econômicas paralisaram).



concepção homogeneizadora de produtor e empreendedor rural, além de retomar uma antiga noção de classe média rural.

Aliado a isso “novo modelo de serviço” de ATER é implementado a partir de 2019: Assistência Técnica Gerencial (ATEG), desenvolvido por meio de mecanismos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TICS). Constituem-se modalidades de atendimentos *on-line* de ATER, que podem, nas palavras governamentais, “agilizar” os atendimentos e diminuir custos com mão de obra de agentes de extensão rural, diminuindo gastos com salários, concursos e outras rubricas financeiras. Em nossa visão estas medidas ilustram que o ajuste fiscal, sob uma ótica de totalidade, se processa sob variadas estratégias econômicas, administrativas e, também, ideopolíticas. De forma geral, em âmbito nacional, a ATER - assim como as demais políticas de fortalecimento da agricultura familiar - sofre processos de descaracterização, fragilização e reconfiguração conforme atesta Leite et al. (2023, p. 399). Ou seja, “A partir desse momento, tanto as institucionalidades participativas quanto às políticas de fortalecimento da agricultura familiar passaram a sobreviver sob forte ataque de estratégias multidimensionais de desmonte de políticas”. Nesse sentido, o período estudado se consolida como uma fase de desinvestimentos em ATER em face das medidas de ajuste fiscal que são aguçadas através de governos ultraliberais, atingindo as políticas públicas pós 2016 com sérias repercussões para as populações do campo até 2022.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir deste estudo, foi possível identificar que a tendência da política de assistência técnica e extensão rural, a partir das medidas de ajuste fiscal, é de desestruturação dessa política, ou seja, resulta na descaracterização da política de ATER, causando impactos negativos na vida daqueles que dependem da agricultura familiar. O período entre 2020-2022 nos leva a identificar a ausência de investimentos nessa política, tornando-a fadada a subordinação a setores ruralistas que não veem a agricultura familiar como rentável/produtiva em comparação com o agronegócio.

Entretanto, se no âmbito da União o movimento de desmonte é evidente, outras possibilidades se abrem no nível regional e local: a criação do Consórcio Nordeste e a



importância da ATER como ferramenta do desenvolvimento sustentável. Dessa forma, novos programas são dinamizados no Rio Grande do Norte e em outros estados da região nordeste, tendo a ATER (agroecológica e participativa) como motor de desenvolvimento da agricultura familiar e participe das ações de segurança alimentar.

Nesse sentido, depois de um ciclo de desinvestimento na ATER e de sua descaracterização e desmonte, outras possibilidades se colocam diante do cenário nacional pós-2022. A recriação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDAAF) e a participação dos movimentos rurais configuram novas possibilidades de retomada de um ciclo próspero para a agricultura familiar. Esta empreitada em defesa da ATER requer ampla mobilização dos movimentos rurais, dos pesquisadores, dos agentes de extensão rural e de todos os envolvidos nos processos de planejamento, implementação, acompanhamento e especialmente das populações beneficiárias deste serviço, tendo em vista o poder do agronegócio brasileiro.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Relatório Anual de Avaliação do PPA 2012 -2015: Ano-base 2015. Volume I – Dimensão Estratégica. Brasília: MPOG. 2016.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Sistema Integrado Planejamento E Orçamento (SIOP). Disponível em: <https://siop.gov.br>. Acesso em: 20 mai. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei 12.188, de 11 de janeiro de 2010 institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER. Brasília. 2010.

BRASIL. ATER (lei 12188/2010), Ministério do Desenvolvimento Agrário, Brasília, 2010. BRASIL, Política Nacional de ATER, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Brasília, 2004.

BRETTAS, Tatiana. Dívida pública, interesses privados: a hegemonia rentista e o fundo público brasileiro no neoliberalismo. IN: Revista Advir. Revista da Associação dos Docentes da Universidade do estado do Rio de Janeiro. n. 36 (jul. 2017) -. - Rio de Janeiro: ASDUERJ, 2017.



DIESEL, V. DIAS, M. M. NEUMANN, P. S. PNATER (2004:2014) Da concepção à materialização. In: GRISA, C. SCHNEIDER. (ORGS) Políticas de Desenvolvimento Rural no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

DIESEL, Vivian; NEUMANN, Pedro Selvino; DIAS, Marcelo Miná, FROEHLICH, José Marcos. Política de Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil: um caso de desmantelamento? In: Revista Estudos, sociedade e agricultura. RJ: CPDA/UFRRJ out. 2021 a jan. 2022.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. In: GRISA, C. SCHNEIDER. (ORGS) Políticas de Desenvolvimento Rural no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

LEITE, S. et al. Multidimensionalidade e heterogeneidade dos processos de desmonte de políticas públicas: a trajetória recente das políticas de fortalecimento da agricultura familiar no Brasil. In: Desmonte e reconfiguração das políticas públicas. (2016-2022) / Brasília: IPEA; INCT/PPED, 2023.

LEITE, S. PEREIRA; SABOURIN, E. Introdução à seção temática: Entre continuidades e descontinuidades das políticas públicas para a agricultura brasileira. In: Revista Estudos, sociedade e agricultura. RJ: CPDA/UFRRJ out. 2021 a jan. 2022.

MAGALHÃES, M. O Ajuste fiscal brasileiro. IN: Revista Advir. Revista da Associação dos docentes da Universidade do estado do Rio de Janeiro. n. 36 (jul. 2017) -. - Rio de Janeiro: ASDUERJ, 2017.

Rede PENSSAN. 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2023. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>. Acesso em: 01 jun. 2023.

Relatório de Atividades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste 2019 - 2021. Consórcio Nordeste. Brasília, 2022. Disponível em <http://www.consorcionordeste-ne.com.br/wp-content/uploads/2022/12/Relato%CC%81rio_30Anos_CN.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2023.

SALVADOR, E. a desvinculação dos recursos orçamentários em tempos de ajuste fiscal. IN: Revista Advir. Revista da Associação dos Docentes da Universidade do estado do Rio de Janeiro. n. 36 (jul. 2017) -. - Rio de Janeiro: ASDUERJ, 2017.

SILVEIRA, Fernando Gaiger; VIEIRA, Pedro Arruda; Izabelle; BATTESTIN, Simone; CAMPOS, Áquila Estevão; SILVA, Wesley. Políticas públicas para o desenvolvimento Rural e de combate à pobreza no campo. IPEA/PNUS/FIDA, 2016.